



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 238.2018

Quixeramobim 26 de julho de 2018

Ao Ministério Público do Estado do Ceará

Assunto: Ofício 309/2018- Emergência do Hospital Infantil de Quixeramobim

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Raquel Castelo Branco Costenaro,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao ofício em epígrafe, informamos que o Hospital Infantil possui natureza de entidade privada filantrópica, não compondo a estrutura organizacional do Município de Quixeramobim, existindo contudo convênio firmado com aquela entidade, objetivando o desenvolvimento de atividades de saúde de natureza complementar.

O citado convênio que segue anexo, não imputa ao Município o dever de realizar a sessão de servidores públicos, contudo, considerando os valorosos serviços prestados por aquela instituição, e o dever de zelar pela saúde do Município, a administração mantém atualmente 17 servidores cedidos ao Hospital Infantil, que representam a despesa de R\$ 33.492,79 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

Considerando a necessidade de adequação de gastos com pessoal ante as imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município procedeu com reestruturação na prestação dos serviços, afastando daquele Hospital Médicos que pertenciam ao Programa Mais Médicos, que por conta das responsabilidades assumidas para com o Hospital, tinham por prejudicado a carga horária que deveria ser desempenhada nas áreas definidas pelo Programa.

Desta forma, deve-se concluir que o serviço prestado por tais profissionais não foi EXTINTO, os profissionais PERMANECEM prestando serviços ao Município, sendo certo que foi mantida toda estrutura necessária a receber as crianças atendidas por aquele Hospital, que serão encaminhadas às Unidades Básicas de Saúde e ao

Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Bairro: Centro - Quixeramobim/CE Telefone: (88) 3441-1326/3441-1273 CEP: 63800-000 CNPJ:077443030001-68

26
Raquel Castelo Branco Costenaro



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

Hospital Regional Dr. Pontes Neto, bem como continuarão a ser atendidas pelo Hospital Infantil.

Ademais, conforme se observa da documentação em anexo, o Município manteve médicos e outros servidores cedidos ao Hospital Infantil, não se tratando a medida apontada pelo Ministério Público como ação de extinção de serviço essencial, tratando-se tão somente de readequação na forma pela qual os serviços serão prestados.

Certos do atendimento, renovamos votos de estima.


MARGARIDA MARTINS PIMENTA GOTZ
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO